



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## LEI Nº 1.138/2016

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 242.200,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), e contém outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

### CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 242.200,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e duzentos reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

#### Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.**

(188) 3.3.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 170.000,00
(190) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 8.000,00
(192) 3.1.91.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 15.000,00

#### Suplementação

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão de Ensino Fundamental**

**12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.**

(559) 3.3.90.34.00.00.00	1103	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 28.400,00
(263) 3.1.90.13.00.00.00	1103	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 20.800,00

### CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.055, de 23 de junho de 2015 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

### CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2016 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de 242.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

(Duzentos e quarenta e dois mil e duzentos reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

## CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 242.200,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), em conformidade com o disposto no artigo 1º:

**Art. 5º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por anulação parcial de dotação conforme a seguir:

### Redução

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.**

(539) 3.3.90.34.00.00.00	1303	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrat.	R\$ 170.000,00
--------------------------	------	---	----------------

### Redução

**08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento**

**08.01 Divisão De Fomento Agropecuário**

**20.608.0014-1.325.000 Pavimentação Rural Barbosas.**

(320) 3.3.30.93.00.00.00	1000	Indenizações e Restituições	R\$ 900,00
(322) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material De Consumo	R\$ 700,00
(323) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 14.800,00

### Redução

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos**

**05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0058-1.013.000 Pavimentação Asfáltica Centro da Cidade.**

(520) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 12.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

### Redução

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos**

**05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.**

(114) 4.4.90.61.00.00.00	1000	Aquisição de Imóveis	R\$ 5.800,00
--------------------------	------	----------------------	--------------

### Redução

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos**

**05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.451.0058-1.020.000 Recape Asfáltico Rua Rio Grande do Norte.**

(549) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

### Redução

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos**

**05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.451.0058-1.021.000 Recape Rua Quintino Bocaiúva.**

(551) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

### Redução

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos**

**05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.451.0058-1.022.000 Recape Rua Principal da Alemoa.**

(553) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

### Redução

**08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento**

**08.01 Divisão De Fomento Agropecuário**

**20.608.0014-1.337.000 Aquisição de Retroescavadeira e resfriadores de Leite.**

(523) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

### Redução

**10 Departamento de Esportes, Lazer e Turismo**

**10.01 Divisão De Esporte, Lazer e Turismo**

**27.812.0046-1.023.000 Implantação e Modernização de Quadras Esportivas.**

(555) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## **Redução**

10 Departamento de Esportes, Lazer e Turismo

10.01 Divisão De Esporte, Lazer e Turismo

27.812.0046-1.333.000 Construção Pista de Skate Academia 3ª Idade.

(367) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 13 de setembro de 2016.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**